



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 16/01/26 a 16/02/26

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a
Servidora Michele Vettorello Scherer Pereira.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Michelê Vettorello Scherer Pereira, referente ao período de 08/08/2016 a 07/08/2021 a serem gozadas de 22/01/2026 a 20/02/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos